



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - Nº 025/2024
POCONÉ MT, 01/07/2024.

Autoria
Vereadora Jocilma Amaral, UB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única	24						
1ª Discussão	24						
2ª Discussão	24						
Redação Final	24						
Concessão de Vistas	24						
Outros	24						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)		
Recebimento:	2024					
Horário:		Em,		2024		
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente				

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Senhoras Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social Emprego e Renda, Roberta de Souza, Representante da Rede Nacional de Aprendizagem – Renapsi. (jovem aprendiz), Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, dado ciência ao CDL de Poconé – MT.

Para que providenciem para Poconé a execução do Programa Nacional de Socioaprendizagem, visando à efetiva inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, conforme estabelecido pela Lei 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto N° 9.579/18 e pela Portaria n° 3.872/MTP.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário potencializar a qualificação e contratação da mão de obra jovem em Poconé.

A Câmara dos Vereadores tem por obrigação buscar solução e sugestão junto ao poder público e ao comércio local.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ao contratar um jovem aprendiz, a empresa poconeana se torna um agente de transformação social, possibilitando a oportunidade de formação, inserção no mercado de trabalho e aumento da renda de jovens que estão buscando novas perspectivas em nosso município.

Além disso, através da contratação de um Jovem Aprendiz a empresa cumpre a Cota de Aprendizagem e adequa a referida empresa à Lei da Aprendizagem.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 01 de julho de 2024.

Vereadora Jocilma Amaral, UB.